



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O prazo para manifestação de intenção em interpor recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado no portal e-Compras (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br>), conforme item 13.5 do edital. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 10/01/2025.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 7 de janeiro de 2025.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 005/2024-SMOP/OPP/NDB LOTE 4.1 e LOTE 5 PACOTE 1

CIRCULAR 10/2025 - RESULTADO IMPUGNAÇÃO

A Comissão Especial de Contratação, designada em conformidade com o Decreto 824, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba de 03/06/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa De Amorim Construtora de Obras Ltda interpôs, tempestivamente, Pedido de Impugnação ao Edital. Informamos ainda, que cumpridas as formalidades legais quanto a análise e julgamento do referido, baseado no parecer por ela emitido, decidiu pelo **INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, cuja decisão foi **RATIFICADA** pela Autoridade Superior Competente. O teor da impugnação e o parecer que fundamentou o presente julgamento, encontram-se disponíveis para "download" nos sites www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" e utag.ippuc.org.br na aba "Transparência". Curitiba, 06 de janeiro 2025. Josiel Mocelin Ceccon - Presidente da Comissão Especial de Contratação, Suplente.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 7 de janeiro de 2025.

Silvandro Pedroso de Campos : Gerência de Licitações - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 006/2024 – LOTE 3.1 PACOTE 1 e LOTE 3.2 CP 006/2024 BID – SMOP/OPP/BID

CIRCULAR 09/2025 - RESULTADO IMPUGNAÇÃO

A Comissão Especial de Contratação, designada em conformidade com o Decreto 824, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba de 03/06/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa De Amorim Construtora de Obras Ltda interpôs, tempestivamente, Pedido de Impugnação ao Edital. Informamos ainda, que cumpridas as formalidades legais quanto a análise e julgamento do referido, baseado no parecer por ela emitido, decidiu pelo **INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, cuja decisão foi **RATIFICADA** pela Autoridade Superior Competente. O teor da impugnação e o parecer que fundamentou o presente julgamento, encontram-se disponíveis para "download" nos sites www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" e utag.ippuc.org.br na aba "Transparência". Curitiba, 06 de janeiro 2025. Josiel Mocelin Ceccon - Presidente da Comissão Especial de Contratação, Suplente.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 7 de janeiro de 2025.

Silvandro Pedroso de Campos : Gerência de Licitações - SMOP